

**LEI MUNICIPAL Nº 3193, DE 17/06/2005**  
**PROJETO DE LEI Nº 3397, DE 02/06/2005**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE "RUA HÉLIO ROSSI, CONHECIDO COMO RINGO”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua HÉLIO ROSSI, conhecido como “RINGO”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2005.

AUTOR: VER.PRES. ANTONINO JOSÉ AMORIM

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI  
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE